



cofen
conselho federal de enfermagem

PORTARIA COFEN Nº 1176 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a **Sra. Lucicleide Ferreira de Lima**, CPF nº 636.311.211-72, no cargo de Assessor Técnico 4 - A, Chefe da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro do Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de agosto de 2022, revogando a Portaria Cofen nº 976/2022.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 12 de agosto de 2022.


BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS
COREN-PB Nº 42725
Presidente